**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

OUTORGANTE – o candidato aprovado no processo seletivo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Outra: Estado civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Outro: CPF: RG: Órgão emissor: Endereço: Nº: Complemento e bairro: Cidade: Estado:

OUTORGADO(A) – o procurador que realizará o cadastramento em nome do candidato:

Nome: Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Outra: Estado civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Outro: CPF: RG: Órgão emissor: Endereço: Nº: Complemento e bairro: Cidade: Estado:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) OUTORGANTE acima identificado(a) nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) o(a) OUTORGADO(A) acima identificado(a), para o fim específico de realizar junto à Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) o cadastramento e demais procedimentos que sejam requeridos para ingresso no curso de graduação para o qual o(a) OUTORGANTE foi selecionado no Processo Seletivo para Cursos de Segundo Ciclo.

Para esse fim, poderá solicitar o cancelamento de eventuais vínculos ativos com outros cursos de graduação, na UFERSA ou em outras instituições, que impeçam o cadastramento no curso para o qual o(a) OUTORGANTE foi selecionado, assinar o que for preciso, receber documentos, dar quitação, solicitar aproveitamento de disciplinas e praticar os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato.

 , de de 20 .

ASSINATURA DO OUTORGANTE (firma a ser reconhecida em cartório)